



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 114 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 114 Página 2 de 2

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Processo nº 10/2017.

Convite nº 05/2017.

Objeto: Locação de Equipamentos de Som e Luz.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes, nesta publica sessão de 02/02/17, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a Locação de Equipamentos de Som e Luz, para o caminhão que acompanhará as escolas de samba na avenida, resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta comercial da empresa ALEXANDRE VASCONCELOS CARLONI 30158853830 pelo valor total ofertado a R\$ 12.990,00, em segundo lugar, também pelo critério de menor preço a proposta comercial da empresa JÚLIO CESAR MENECELLI 04858143821 pelo valor total ofertado a R\$ 13.200,00 e em terceiro lugar, também pelo critério de menor preço a proposta comercial da empresa ILSON NICÁCIO DORETTO 41894511859 pelo valor total ofertado a R\$ 13.850,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.